

10	0027138-011	CLAUDIO ANTONIO FERREIRA SANTO
11	1871625-014	DIRSON FERREIRA LOPES
12	0171182-014	EDENILSON DO SOCORRO RAMOS TAVARES
13	0025640-011	EDILSON MELO LOPES
14	1872109-010	ELIENAI BAIA DA SILVA
15	0025518-011	ELPIDIO CAMPELO DO AMARAL
16	0171301	EMERSON VINÍCIUS COUTO PIRES
17	1880918	FELIP COSTA ARAÚJO
18	0027936	FRANCINEIDE APARECIDA DA SILVA
19	1872419-019	GILVANDRO CHAGAS AZEVEDO
20	1880993	IZILDA DOS SANTOS BRITO
21	1881027	JARDE ALVES RIBEIRO
22	1881035-015	JEAN CARLETO COSTA DA CRUZ
23	0171468-015	JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
24	0025020-013	JOÃO MOISES DOS SANTOS
25	1871579-012	JONI BENTES PEREIRA
26	0026956	JOSÉ AUGUSTO DUTRA NUNES
27	1881140-013	JOSE CHARLES DE LAVOR MOTA
28	1833154-018	JOSE RENATO CARDOSO PEREIRA
29	0026700	JOSÉ ROBERTO DA COSTA PANTOJA
30	1881221-013	JUAREZ BATISTA NUNES
31	0171603-010	LAUDEVALDO PANTOJA DO NASCIMENTO
32	1881370	LUIZ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA
33	1881353-017	LUIS OTAVIO MATOS DA COSTA
34	1872184	MANOEL EDSON DIAS ARNOUDE
35	0171689-011	MANOEL LAUDEMIER CORREA PANTOJA
36	0191698	MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS
37	0191108	MARIA JOSÉ FARIAS PATRÍCIO
38	0026395	MARTA CRISTINA TRINDADE
39	1872141	MAURÍCIO OTÁVIO BARBOSA FARIAS
40	0027073-017	MESSIAS RORIGUES DA SILVA
41	18811477-018	MICHELLE DA SILVA MARINHO
42	0171816-013	ODILOMAR FURTADO BRITO
43	0171840-011	OSMAR MELO FERREIRA JUNIOR
44	1881523-010	PAULO SERGIO QUARESMA CAMPOS
45	0026034-018	RAIMUNDO JORGE MACHADO GOUVEA
46	0025011-014	RAIMUNDO NONATO SANTOS
47	1881698	ROSINILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
48	1881701	RUBENS CHARLES DAS NEVES AZEVEDO
49	0024732-010	SOLANGE GABAY TEIXEIRA
50	0192694-014	WALTER LUIZ DE CASTRO JOUBERT
51	0024198-013	WANDERLEY DA COSTA NEPOMUCEMO

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

PORTARIA Nº 988/17-DRH/ FUNPAPA/13/09/17-DESIGNAR os servidores: CARLOS GUILHERME LAVOR MOREIRA (mat.0158046-013), ADMINISTRADOR-NS-01, e FERNANDA LÍVIA NERY DE MIRANDA, NM.04, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável uma única vez por igual período, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 1596/2016, de 09/03/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma dos arts.212 e 213 da Lei nº 7.502/90 de 20/12/90.

PORTARIA Nº 990/17-DRH/ FUNPAPA/13/09/17-DESIGNAR os servidores: TIAGO DA SILVA NUNES (mat.0423858-025), EDUCADOR SOCIAL-NM-04, e FABRICIO DA SILVA LOPES, NM.01, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável uma única vez por igual período, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 6974/2015, de 09/11/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma dos arts.212 e 213 da Lei nº 7.502/90 de 20/12/90.

PORTARIA Nº 991/17-DRH/FUNPAPA/13/09/17-I-EXCLUIR a servidora PAULA VANESSA DA SILVA DE JESUS (1999753-043), PSICÓLOGO-NS.12, da Portaria nº 764/17, de 29/06/17, que a designou para compor a Comissão responsável pela apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 11.326/2016, de 01/12/2016; II- INCLUIR a servidora SHIRLEY DOS SANTOS CARMONA (0401641-015), PSICÓLOGO-NS.12, na Portaria nº 764/17, de 29/06/17, para compor, na condição de Presidente, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA responsável pela apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 11.326/2016, DE 01/12/2016,

bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma dos Arts.212 e 213 da Lei nº 7.502/90 de 20/12/90.

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico, com fundamento no parecer jurídico favorável e na justificativa apresentada, com fulcro nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, nº 10/2017 - CODEM decorrente do Processo Administrativo nº 00000082/2017, com a devida Justificativa, visando à contratação, pelo valor global de total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de CARLOS EDUARDO BÜCHELE GÖRRESEN, pessoa física de direito privado, inscrita no RG nº 1633546/SEGUP/PA e no CPF nº 247.356.472-87, com endereço à Avenida Governador José Malcher, nº 960, apto 1203, bairro de Nazaré, CEP: 66055-260, Belém do Pará, tendo por objeto a contratação de pessoa física/jurídica apta a ministrar treinamento para elaborar e analisar estudos de viabilidade de empreendimentos imobiliários.

Belém, 25 de Setembro de 2017

JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém- CODEM

INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 147/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, Órgão Gerenciador de Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso I do §2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 48.804A/05, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM e AGENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS e INTERNACIONAIS", constantes no Anexo - I.

1 - DAS RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**1.1 - Caberá, os órgãos e entidades interessados em participar do registro de preços:**

1.1.1 - manifestar seu interesse em participar do registro de preços, encaminhando o ofício e documentação necessária à CPL da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEPE, para o endereço: Av. Governador José Malcher, nº 2.110, Bairro: São Braz, CEP: 66060-230 - Belém/PA;

1.1.2 - encaminhar junto com o ofício, sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e local de entrega para "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM e AGENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS e INTERNACIONAIS", constantes no Anexo-I, parte integrante deste aviso;

1.1.3 - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

1.1.4 - tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após a conclusão do procedimento licitatório;

1.1.5 - indicar o gestor do contrato, ao qual caberá, as atribuições previstas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

2 - DAS RESPONSABILIDADES DA SESMA

2.1 - Caberá, à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM, órgão gerenciador do sistema de registro de preços:

2.1.1 - a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;

2.1.2 - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo;

2.1.3 - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

2.1.4 - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

2.1.5 - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

2.1.6 - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitada, dos fornecedores, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação definidos pelos

- COMDAC
1) 2.01.31.08.244.0001
Atividade: 2002
Sub Ação: 001
Tarefa: 003
Elemento de Despesa: 33903000
Fonte: 0100000000 – RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL
Fundo: FMCA

- SEDE, ALMOXARIFADO E CT
1) 2.01.31.08.244.0001
Atividade: 2005
Sub Ação: 001
Tarefa: 001
Elemento de Despesa: 33903000
Fonte: 0100000000 – RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL
Fundo: FMAS

- MÉDIA COMPLEXIDADE
1) 2.01.31.08.244.0001
Atividade: 2004
Sub Ação: 005
Tarefa: 002
Elemento de Despesa: 33903000
Fonte: 0229001101 – FNAS – ADM. INDIRETA PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE
Fundo: FMAS

- PAIF
1) 2.01.31.08.244.0001
Atividade: 2003
Sub Ação: 002
Tarefa: 002
Elemento de Despesa: 33903000
Fonte: 0229001006 – FNAS – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Fundo: FMAS
Belém, 29 de setembro de 2017.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da FUNPAPA

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº. 001283/2017

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Contratado: JOSÉ ALFREDO BATISTA DE SOUZA
Objeto: Locação do imóvel onde funciona o CCU/BOLSA FAMILIA
Valor: 13.000,00
Dotação Orçamentária: 2.01.31-08.244.0001.2272-3390360000/0229056010
Processo Licitatório: CONTRATO Nº. 062/2015
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93
Data: 25/09/2017
Ordenador Responsável: ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO

RESOLUÇÃO Nº 066/2017- COMDAC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 9.115/2015, e por unanimidade de seus membros na Assembleia Ordinária realizada no dia 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

1) Deferir Renovação do Registro da Entidade:
• Creche – Casa Lar Cordeirinho de Deus, CNPJ 07.913.183/0001-85, pelo período de 03 (três) anos, sob o nº 015/2017 em regime de atendimento Acolhimento Institucional.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDAC.

Belém/PA, 29 de Setembro de 2017.

HERALDO MARIA DA SILVA COELHO
Presidente do COMDAC.

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial do Município de Belém nº 13.371 do dia 27 de setembro de 2017.

ONDE SE LÊ:
Inexigibilidade de Licitação, nº10/2017 - CODEM

LEIA-SE:
“Inexigibilidade de Licitação, nº11/2017 – CODEM”
Belém, 28 de Setembro de 2017

JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES
Diretor Presidente da CODEM

DIVERSOS

SUPER SORRISO CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA – ME CNPJ 04.036.946/0001-69 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU AUTORIZAÇÃO DA

SEMMA/PA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO no. 295/2017 PARA ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA e Empresa Teracon Telemática S/A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, 8.538/15, Lei Municipal nº 9.2019-A/16, SRP nº045/2017-SEGEF e legislação pertinente.
OBJETO: Aquisição de Solução de Rede – Switches de Acesso, distribuição/Concentrador e Transceiver.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.07.52.19.126.0010.1045;
Natura: 339030
VALOR: Global: R\$ 4.469,22 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos). Mensal: de acordo com a ordem de fornecimento.
VIGÊNCIA: 03/10/2017 a 02/10/2018
FORO: Belém-PA
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017
ASSINATURAS: João Bosco de Miranda Vasconcelos Júnior e Antônio Carlos Tiecher Pôrto e Márcio Rogério Muller da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA e Empresa Teracon Telemática S/A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, 8.538/15, Lei Municipal nº 9.2019-A/16, SRP nº045/2017-SEGEF e legislação pertinente.
OBJETO: Aquisição de Solução de Rede – Switches de Acesso, distribuição/Concentrador e Transceiver.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.07.52.19.126.0010.1045;
Natura: 449052
VALOR: Global: R\$ 202.624,00 (duzentos e dois mil, e seiscentos e vinte e quatro reais). Mensal: de acordo com a ordem de fornecimento.
VIGÊNCIA: 03/10/2017 a 02/10/2018
FORO: Belém-PA
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017
ASSINATURAS: João Bosco de Miranda Vasconcelos Júnior e Antônio Carlos Tiecher Pôrto e Márcio Rogério Muller da Silva.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2017 - CINBESA

O Diretor Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA, e a Secretária Municipal de Administração, do Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, conforme disposição dos subitens 9.4.1 e 9.4.2 do Edital de Abertura nº 002/2017 - CINBESA.

1 – O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitens 9.4.1 e 9.4.2 do Edital de Abertura nº 002/2017 - CINBESA, conforme segue:

9.4.1 Obter no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima possível para os cadernos de Conhecimentos Gerais, que engloba os cadernos de Língua Portuguesa, Matemática (quando houver), Atualidades, Legislação, e Noções de Informática (quando houver) e;

9.4.2 Obter no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima possível para o caderno de Conhecimentos Específicos.

Art. 2º O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impenetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link Visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link Boletim de desempenho da Prova Objetiva, disponíveis no endereço eletrônico www.aocp.com.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br, no seguinte período: das 0h00min do dia 03/10/2017 até as 23h59min do dia 04/10/2017, observando o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 02 de outubro de 2017.

JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA JÚNIOR
Diretor Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA

ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração